



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA INTELIT PROCESSOS
INTELIGENTES LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:
PROCESSO: 23111.015507/2014-10**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG n°. 10.861.483 - SSP/SP, CPF n°. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.682.187/0001-04, com sede na SCRS 514 BLC ENTRADA 49 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70.380.535 - BRASÍLIA-DF, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS JACOBINO LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 00353684564 - DETRAN/DF e CPF n° 899.412.251-68.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 56/2013, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Terceira e o processo UFPI n° 23111.015507/2014-10.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN N° 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 04/11/2014 a 04/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 061943 ou 076129/ FONTE: 112

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Carlos Jacobino
Sócio Diretor
INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



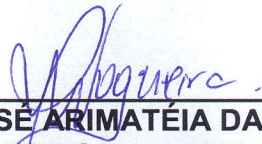
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2013, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

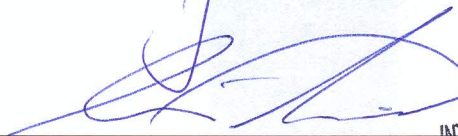
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal (DF).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em cinco vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 04 DE NOVEMBRO DE 2014.



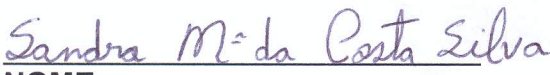
PROF. DR. JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
REITOR DA UFPI



CARLOS JACOBINO LIMA
CPF nº 899.412.251-68
CONTRATADA

Carlos Jacobino
Sócio Diretor
INTELI PROCESSOS INTELIGENTES

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 850.875.483.34
RG:



NOME:
CPF: 374909933-87
RG: 1.035.186



3.2. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente aquela do Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (RT) será proporcional ao regime de trabalho e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, e, c da Constituição Federal observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

4.5. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.

4.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.

4.7. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/2014-2/>.

4.8. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

4.9. Fazem parte do presente edital:

Anexo I - Área, nº de vagas e titulação exigida;

Anexo II - Programa.

4.11. O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/2014-2/> e informações podem ser obtidas pelos telefones (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpis.ufpel@gmail.com.

HELENARA PLASZEWSKI FACIN
Coordenadora de Processos de Seleção e Ingresso

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
Reitor

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Faculdade de Nutrição Dpto. de Nutrição Proc. nº 23110.009365/2014-61	Nutrição Básica e Dietética 01 VAGA - 40h	Graduação em Nutrição e mestrado em nutrição ou áreas afins.
Instituto de Ciências Humanas Dpto. de Museologia, Conservação e Restauro Proc. nº 23110.009201/2014-34	Gestão de Museus e Acervos 01 VAGA-40h	Bacharel em Museologia e Mestrado em áreas afins.

ANEXO II PROGRAMAS

Faculdade de Nutrição
Área: Nutrição Básica e Dietética
Proc. nº 23110.009365/2014-61
Programa:
Fisiopatologia e Dietoterapia do Diabetes Mellitus
Fisiopatologia e Dietoterapia na Nefropatia
Fisiopatologia e Dietoterapia da Obesidade
Fisiopatologia e Dietoterapia em Oncologia
Terapia Nutricional Enteral
Fisiopatologia e Dietoterapia do Diabetes gestacional
Fisiopatologia e Dietoterapia nas síndromes hipertensivas da

gestação
Manejo da lactação e assistência à nutriz
Nutrição do recém-nascido prematuro
Alergia a proteína do leite de vaca
Bibliografia sugerida:

Cuppari L. Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 3ª ed. Ed. Manole, 2014, 569p.

Sobotka, L. Bases da Nutrição Clínica. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 3ª ed. 2008

Harvey RA, Champe PC. Bioquímica Ilustrada 5ª ed. Ed. Artmed, 2012

Shills ME. Nutrição Moderna na Saúde e na doença. Ed. Manole, 10ª ed. 2009, 2222p.

Palma, Domingos; Escrivão Schimith Meil, Maria Arlete e Oliveira Ceralgli, Fernanda Luisa. Nutrição Clínica na infância e na Adolescência - UNIFESP. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da UNIFESP- EPM. 2009

BASIL. INSTITUTO NACIONAL DO CANCER (INCA). Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2009

BASIL. INSTITUTO NACIONAL DO CANCER (INCA). Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. Volume II. 2011

Riella, M.C; Martins, C. Nutrição e o rim. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª ed. 2013, 381p.

Liebman, Michael, Marks, Allan, D., Smith, Colleen. Bioquímica Médica Básica de MARKS. 2ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Elizabeth Accioly, Claudia Sauders, Elisa Maria de Aquino Lacerda. Nutrição Em Obstetria e Pediatria - 2ª Ed. - Rio de Janeiro GUANABARA KOOGAN. 2009

VITOLO, Márcia Regina. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.

WATZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na prática clínica, 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

Sites:

Associação Americana de Diabetes - www.diabetes.org

Associação Brasileira para o estudo da Obesidade e da síndrome metabólica - www.abeso.org.br

Institute of Medicine - Dietary Reference Intakes (DRI) and Recommended Dietary Allowances (RDA) - www.iom.edu

Ministério da Saúde Brasil - www.saude.gov.br

Organização Mundial da Saúde - www.who.org

Organização Pan-americana da Saúde - www.opas.org.br ou www.paho.org

Sociedade Brasileira de Diabetes - www.diabetes.org.br

Sociedade Brasileira de Pediatria - www.sbp.com.br

http://www.projetodiretrizes.org.br/volume_9.php

Instituto de Ciências Humanas
Área: Gestão de Museus e Acervos
Proc. nº 23110.009201/2014-34
Programa:
Formação e transformação dos museus no ocidente.
Museus e Museologia no Brasil.
A história do pensamento museológico: teorias, conceitos e documentos essenciais.

Legislação e políticas públicas aplicadas aos museus brasileiros.

Gestão em museus: fundamentos, programas e perspectivas contemporâneas.

Políticas de aquisição e documentação de acervos museais.

Noções básicas de conservação preventiva e segurança em museus.

Exposições museológicas: recursos, linguagens, técnicas e programas de avaliação.

Segurança em museus e de coleções musealizadas.

Programas de acessibilidade em museus.

EDITAL Nº 101, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso - CPSI, torna pública a homologação das inscrições, a Comissão Examinadora e o período de provas do Concurso Público para o Magistério Superior, regido pelo Edital CPSI nº 086, de 05/09/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/09/2014, conforme homologação "ad referendum" do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CO-CEPE) em 28/11/2014.

Processo 23110.005164/2014-95

Área: Silvicultura

Data de Início das Provas/Horário/Local: 08.12.2014 / 8:30 / Departamento de Fitotecnia - Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - Campus Cuiabá do I-CE

Inscrições Homologadas: Cuiabá Examinadora:

Aline Ritter Curti Prof. Vilmar Luciano Mattei (Presidente)

Marcelo Benevenuto Sarmento Prof. Leonardo da Silva Oliveira

Fábio Afonso Mazzei Moura de Assis Figueiredo Prof. Simone Neumann Wendi (UFTPR)

Paulo André Trazzi Prof. Marcelo Barbosa Magalhães (suplente)

Juliana Prevedello Prof. Dimas Agostinho da Silva (suplente - UFTPR)

Rafael Marian Callegaro

Vicente Guilherme Lopes

Gustavo Crizel Gomes

Rafael Cubas

Paula Kiesel Vargas do Nascimento

HELENARA PLASZEWSKI FACIN
Coordenadora de Processos de Seleção e Ingresso

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco celebrado entre a Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34 e o Instituto Arte na Escola, CNPJ nº. 03.684.257/0001-06. Objeto: A integração da UFPI na "Rede Arte na Escola (RAE)", que se constitui na união de entidades conveniadas, por meio de instrumentos firmados com o IAE, visando, em conjunto, a disseminação do "Programa Arte na Escola (PAE)". Processo: 23111.019062/14-47. Data da Assinatura: 20 de novembro de 2014. Vigência: vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, CPF nº. 051.025.613-91 e Evelyn Berg Ioschpe, Diretora Presidente do IAE, CPF nº. 056.633.950-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2013 - UFPI/FADEX; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 22 de março de 2015; Processo nº 23111.031554/14-19; Data da Assinatura: 28/11/2014; Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, CPF nº. 051.025.613-91 e Rivellison Mendes de Freitas, Superintendente da FADEX, CPF nº. 775.807.453-72.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2014 - UASG 154048

Nº Processo: 23111019157201461.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 6336572000166. Contratado: CCR - CONSTRUCOES LTDA. - EPP - Objeto: Reforma e Adaptação do Laboratório de Artes Visuais e Urbanização e Estacionamento no Centro de Ciências da Educação - CCE, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina-Pi. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 01/12/2014 a 13/07/2015. Valor Total: R\$289.805,31. Fonte: 112000000 - 2014NE803781. Data de Assinatura: 26/11/2014.

(SICON - 28/11/2014) 154048-15265-2014NE800270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2014 - UASG 154048

Nº Processo: 23111023489201440.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 11641511000109. Contratado: CONSTRUTORA MORAR BEM - EMPREENDIMENTOS DE IMOVEIS LTDA. - Objeto: Reforma e Adaptação Pós-Graduação Física; Estacionamento SG-08 e Sala Biofísica; Almoarifado Geral para Abrigar a Divisão de Patrimônio, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina-Pi. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 01/12/2014 a 13/06/2015. Valor Total: R\$166.354,33. Fonte: 112000000 - 2014NE803804. Data de Assinatura: 24/11/2014.

(SICON - 28/11/2014) 154048-15265-2014NE800270

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 154048

Número do Contrato: 56/2013.

Nº Processo: 23111015507201410.

PREGÃO SISPP Nº 155/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 10682187000104. Contratado: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato Nº 56/2013, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Terceira e o processo Nº 23111.015507/2014-10. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/93 e IN Nº 02/2008. Vigência: 04/11/2014 a 04/11/2015. Data de Assinatura: 04/11/2014.

(SICON - 28/11/2014) 154048-15265-2014NE800582

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 104/2014

A Universidade Federal do Piauí, torna publico o resultado do julgamento do pregão eletrônico 104/2014, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de solução integrada para infraestrutura de rede wireless, que tem como vencedora do certame a seguinte empresa: 04.892.991/0001-15 - valor global da Ata R\$ 3.986.922,90.

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES
Pregoeiro

(SIDEI - 28/11/2014) 154048-15265-2014NE800582